



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 164/2017

SUPRIME OS ARTIGOS 1º, 2º, 3º, 4º e 5º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2017.

Art. 1º Ficam suprimidos os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 164/2017.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de alteração no PLO nº 164/2017, de maneira a atender parecer da Procuradoria e do Relator.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE ABRIL DE 2018

**ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP**